

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia)

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, 7 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 8.520

## MESA

Mauro De Nadal  
**PRESIDENTE**

Maurício Eskudlark  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Paulinha  
**1ª SECRETÁRIA**

Padre Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Marcos da Rosa  
**3º SECRETÁRIO**

Delegado Egídio  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Líder: Carlos Humberto

## BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes  
Liderança dos Partidos  
**UB PSD**

Jair Miotto Napoleão Bernardes  
**PTB**  
Delegado Egídio

## BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber  
Liderança dos Partidos  
**MDB PSDB**

Fernando Krelling Marcos Vieira

## BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz  
Liderança dos Partidos  
**PT PDT**

Fabiano da Luz

## BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sérgio Motta  
Liderança dos Partidos  
**PODEMOS NOVO  
REPUBLICANOS**

## PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

## PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

## PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Napoleão Bernardes  
Sérgio Guimarães  
Ana Campagnolo  
Marcius Machado  
Tiago Zilli  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Soratto  
Carlos Humberto  
Sérgio Guimarães  
Jair Miotto  
Pepê Collaço  
Sérgio Motta

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Lucas Neves - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Jair Miotto  
Ivan Naatz  
Jessé Lopes  
Lunelli

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Sérgio Guimarães  
Maurício Peixer  
Lunelli

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Luciane Carminatti  
Soratto  
Tiago Zilli  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente  
Massocco - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Neodi Saretta  
Napoleão Bernardes  
Oscar Gutz  
Volnei Weber

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Fabiano da Luz  
Jessé Lopes  
Dr. Vicente Caropreso  
Marquito

### COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Fabiano da Luz  
Massocco  
Oscar Gutz  
Altair Silva

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Ana Campagnolo  
Ivan Naatz  
Fernando Krelling  
Marquito

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Sérgio Guimarães  
Maurício Peixer  
Massocco  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente  
Matheus Cadorin - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Nilso Berlanda  
Carlos Humberto  
Marcos Vieira  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Mário Motta  
Ana Campagnolo  
Fernando Krelling  
Fabiano da Luz

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Julio Garcia  
Carlos Humberto  
Ivan Naatz  
Lunelli

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente  
Camilo Martins - Vice-Presidente  
Neodi Saretta  
Julio Garcia  
Soratto  
Emerson Stein  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUENTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente  
Tiago Zilli - Vice-Presidente  
Sérgio Motta  
Luciane Carminatti  
Marcius Machado  
Oscar Gutz  
Marquito

### COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente  
Altair Silva - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Fabiano da Luz  
Soratto  
Oscar Gutz  
Emerson Stein

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Luciane Carminatti  
Julio Garcia  
Oscar Gutz  
Nilso Berlanda

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente  
Nilso Berlanda - Vice-Presidente  
Sérgio Motta  
Neodi Saretta  
Jair Miotto  
Ana Campagnolo  
Emerson Stein

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente  
Jair Miotto - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Marcius Machado  
Maurício Peixer  
Fernando Krelling  
Marquito

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente  
Neodi Saretta  
Mário Motta  
Nilso Berlanda  
Soratto  
Emerson Stein  
Altair Silva

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Neodi Saretta  
Nilso Berlanda  
Ivan Naatz  
Marquito

### COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Marcius Machado  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Massocco  
Marquito  
Jair Miotto  
Fabiano da Luz

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b></p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 10 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b></p> <p>ATAS.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES.....2</p> <p>COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.....4</p> <p>COMUNICAÇÃO .....4</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO.....4</p> <p>OFÍCIO.....4</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/SC) .....5</p> <p>OFÍCIO .....5</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO .... 5</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....5</p> <p>PORTARIAS.....5</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS .....8</p> <p>EXTRATOS.....8</p>
--	---	---

## CADERNO LEGISLATIVO

### ATAS

#### COMISSÕES PERMANENTES

#### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 13 de dezembro de 2023, às 9 horas e 30 minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso e Vice-Presidência do Senhor Deputado José Milton Scheffer, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Camilo Martins, Deputado Nilso Berlanda, Deputado Julio Garcia, Deputada Luciane Carminatti e Deputado Oscar Gutz. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 9ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou à Ordem do dia: discussão e votação dos requerimentos RCC/0333/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, solicitando a realização do Seminário sobre Síndrome de Down, na cidade de Jaraguá do Sul, no mês de março, em parceria com a Associação Up Down e a APAE de Jaraguá do Sul, que posto em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade; RCC/0358/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente solicitando, requerendo apoio para a realização do III Simpósio Internacional de Inclusão no Ensino Superior, a ser realizado em parceria com a Associação Nacional para Inclusão das Pessoas Autistas. O Senhor Presidente destacou a importância desta discussão em relação às políticas públicas destinadas as pessoas com deficiência, sendo necessárias as diversas discussões e reflexões necessárias neste campo. Posto em discussão e em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou para votação extrapauta, a pedido do Senhor Deputado Lucas Neves, o RCC/0390/2023 solicitando a realização de seminário sobre autismo para promover a conscientização, qualificação profissional, formação acadêmica e orientação familiar na cidade de Lages. Posto em discussão e em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra para o Senhor Deputado Oscar Gutz para apresentação do

relatório ao [PL./0256/2023](#), de autoria do Deputado Gerri Consoli, que "Declaração de utilidade pública a AMA Rio do Sul – AFADI - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Autismo e Deficiência Intelectual e Múltipla e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade", que exarou voto favorável à declaração de utilidade pública, visto o trabalho relevante realizado pela entidade, que posto em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou o relatório ao [PL./0439/2023](#), de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que Declaração de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Gaspar - AMA, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", exarando parecer favorável, que posto em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, apresentou o relatório ao [PL./0440/2023](#), de autoria Deputado Mauro De Nadal, que Declara de Utilidade Pública a ONG Autonomia, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", com voto favorável, que posto em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente fez um agradecimento pelo ano de 2023 que ficou marcado com grandes conquistas, como a criação de políticas públicas que visam garantir a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência em diversos setores da sociedade. A Comissão também atuou em casos de violação de direitos, garantindo que as leis sejam devidamente cumpridas e que as pessoas com deficiência sejam respeitadas e tratadas com dignidade. Destaque para a luta contra o capacitismo estrutural. Enfatizou que há muito trabalho pela frente, mas a Comissão está empenhada em continuar avançando em prol dos direitos das pessoas com deficiência em SC. Durante este ano, foram enfrentados muitos desafios, mas juntos conseguimos superá-los e alcançar nossos objetivos. Foram realizadas no decorrer do ano 10 reuniões ordinárias, tendo 22 requerimentos e 13 projetos de leis aprovados, 20 eventos em parceria com a Escola do Legislativo, diversas audiências e representações por todo estado, atendimento as demandas do público em geral, conforme o relatório entregue aos membros da comissão. O Senhor Presidente agradeceu aos cidadãos que confiaram nos serviços prestados pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Adétersom David dos Passos Crispim, Assessor Técnico da Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia. Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.

Deputado **Dr. Vicente Caropreso**

Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Processo SEI 24.0.000006707-1

————— \* \* \* —————

## **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 13 de dezembro de 2023, às 11h30min, com amparo no art. 133 § 1º e art. 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões nº 2 e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Marcius Machado e vice-presidência do Senhor Deputado Fernando Krelling, os demais senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Edilson Massocco, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Jair Miotto, Deputado Lucas Neves e Deputado Marquito. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 7ª Reunião Ordinária da Comissão da Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 6ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato Contínuo, o Senhor Presidente passou a ordem do dia: RCC/0389/2023 - de autoria do Deputado Marcius Machado, Requerendo aos membros da Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal a aprovação de um convite ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina e à Presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc) para participarem de uma Reunião Ordinária desta Comissão. A referida reunião terá data a ser posteriormente definida, com o propósito de discutir a destinação dos bois resgatados da Farra do Boi no Estado de Santa Catarina. Que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e demais presentes e encerrou a reunião, da qual eu, Ledir Pires Fraga, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2023.

Deputado **Marcius Machado**

Presidente da Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal

Processo SEI 24.0.000006703-9

## COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

### COMUNICAÇÃO

#### CALENDÁRIO ESPECIAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS 2024

##### CALENDÁRIO ESPECIAL 2024

###### JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

###### FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

###### MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

###### ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

###### MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

###### JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

###### JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

###### AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

###### SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

###### OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

###### NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

###### DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

■ SESSÕES ORDINÁRIAS ÀS 10 E ÀS 14 HORAS

■ NÃO HAVERÁ SESSÕES ORDINÁRIAS

■ P. FACULTATIVO ATÉ 14H

SESSÕES ORDINÁRIAS EM HORÁRIO REGIMENTAL

■ FERIADO/P. FACULTATIVO

■ RECESSO PARLAMENTAR

Autorizado pela Mesa diretora em 06/03/2024

Processo SEI 24.0.000003605-2

## PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

### OFÍCIO

OFÍCIO INTERNO Nº 1153745/2024/LID-PL

Florianópolis, 05 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Deputado **MAURO DE NADAL**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

**Assunto: Denominação dos Vice-Líderes do Partido Liberal**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cordiais saudações, comunico por meio deste a designação do Deputado Ivan Naatz como 1º Vice-Líder do Partido Liberal e do Deputado Estener Soratto como 2º Vice-Líder do Partido Liberal.

Estou à disposição para esclarecimentos adicionais, e renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Marcus Machado**

Deputado Estadual e Líder do Partido Liberal na Alesc

Processo SEI 24.0.000006341-6

**PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/SC)****OFÍCIO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**OFÍCIO N° 001/2024**

**Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/69/2024**

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual **MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **encaminha Parecer da Controladoria e Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – quarto trimestre do exercício de 2023(outubro, novembro e dezembro) – Processo SEI 23.0.000002695-6.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no art. 59, § 4º, da Constituição Estadual, no art. 112, parágrafo único, da Lei Complementar n. 202/2000, e no art. 296, da Resolução N. TC-06/2001, o **Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – quarto trimestre do exercício de 2023**, abrangendo os seguintes documentos:

1 –[Link](#) de acesso ao Relatório de Atividades do TCE/SC –quarto trimestre do exercício de 2023, contemplando a atuação e os trabalhos realizados no período, bem como as previsões, as alterações e as execuções orçamentárias e financeiras;

2 –Parecer CONT n. 017/2024, elaborado pela Controladoria, sobre o Relatório de Atividades do TCE/SC – quarto trimestre do exercício financeiro 2023; e

3 –[Link](#) de acesso aos processos licitatórios, aos contratos, aos termos aditivos, às dispensas e às inexigibilidades, além da análise dos atos de pessoal, das diárias pagas a servidores e aos membros, das prestações de contas, das notas de empenho e dos balancetes contábeis dos meses de outubro a dezembro de 2023, correspondentes ao 4º trimestre do exercício de 2023.

Os procedimentos descritos nos referidos documentos demonstram a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Por fim, registro que este Tribunal de Contas se coloca à disposição de Vossa Excelência e das Comissões que compõem essa Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/03/24*

**CADERNO ADMINISTRATIVO****GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 401, de 6 de março de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar dos servidores abaixo relacionados, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de março de 2024 (GAB DEP SORATTO):

Matrícula	Servidor	Nível Atual	Nível Novo
11735	HELOIZA ABREU DA SILVA	PL/GAB-30	PL/GAB-32
12005	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE BONA PORTAO	PL/GAB-30	PL/GAB-32

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000006591-5

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 402, de 6 de março de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com base no parágrafo único do art. 1° do Ato da Mesa n° 396, de 29 de novembro de 2011, e no item II da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e a Assembleia Legislativa, datado de 25 de outubro de 2011,*

**PUBLICAR** que a servidora abaixo relacionada exerce atividade parlamentar externa - relatório, a contar de 06 de março de 2024.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
12042	JULIETE REGINA TAMBOSI	SÃO JOSÉ	GAB DEP MATHEUS CADORIN

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000006609-1

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 403, de 6 de março de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**NOMEAR PEDRO MARTINS PEREZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MATHEUS CADORIN).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000006639-3

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 404, de 6 de março de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ROBERTO MACHADO MARTINS**, matrícula n° 9851, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-66 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de março de 2024 (GAB DEP SORATTO).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000006704-7

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 405, de 6 de março de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n° 004/2019, firmado pela ALESC e a Associação Brasileira de Televisão e Rádios Legislativas (Astral), a fim de atender as demandas da Diretoria de Comunicação Social.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica n° 004/2019, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – DAYAN GAULTYER SCHUTZ, matrícula n° 6745, Diretor de Comunicação Social, lotação Diretoria de Comunicação Social, como Gestor; e

II – EDUARDO FERNANDES GONSALVES, matrícula n° 12211, Coordenador de Tv, lotação Coordenadoria de Tv, como Fiscal.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 277, de 1° de fevereiro de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000005210-4

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 406, de 6 de março de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**FICA REVOGADA** a Portaria n° 124, de 04 de fevereiro de 2022.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000006033-6

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 407, de 6 de março de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ISMAEL GREIN**, matrícula n° 11761, de PL/GAB-82 para o PL/GAB-100 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de março de 2024 (GAB DEP MARCOS DA ROSA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000006760-8

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 408, de 7 de março de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 049/2022, firmado pela ALESC e a empresa PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA, a fim de atender as demandas da DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

**RESOLVE:**

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 049/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula n° 10379, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, lotação na DG - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS; como Gestor; e

II – SANDRA REGINA ECCEL, matrícula n° 9633, COORDENADORA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, lotação na DRH - COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, como Fiscal;

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LUIZ EDUARDO DE SOUZA, matrícula n° 6852, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DG - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designada como substituta, a servidora MARCIA HELENA PEREIRA, matrícula n° 1330, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DRH - COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 1461, de 15 de setembro de 2022.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000005302-0

**EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****EXTRATOS****EXTRATO N° 049/2024**

REFERENTE: 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2023, celebrado em 06/03/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Unifique Telecomunicações S/A

CNPJ: 02.255.187/0001-08

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2024 até 07/03/2025.

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de 08/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93;
- Item 5.1 do Contrato Original;
- Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; e

- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1113172), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000001428-8.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Ami Nadabe Ozelame - Diretor de Tecnologia e Informações

Fabiano Busnardo - Diretor-Geral



Processo SEI 24.0.000001428-8

\*\*\*

#### EXTRATO Nº 050/2024

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, celebrado em 05/04/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ICARUS - PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA (CNPJ 47.122.093/0001-90).

CNPJ: 47.122.093/0001-90

OBJETO: Contratação de Serviço de solução de sistema de registro de ponto biométrico mobile, por georeferenciamento e reconhecimento facial, para o atendimento das demandas oriundas da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, conforme Estudo Técnico Preliminar (0954267) e Termo de Referência (0989212).

VALOR GLOBAL: R\$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (1055405), nos autos do processo que tramita no SEI nº 23.0.000038278-7.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Jean Carlos Baldissarelli – Diretor de Recursos Humanos

Oberdan Francisco Ferrari – Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 23.0.000038278-7

\*\*\*

#### EXTRATO Nº 051/2024

REFERENTE: CONTRATO Nº 007/2024, celebrado em 06/03/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ICARUS - Ponto Eletrônico Inteligente LTDA

CNPJ: 47.122.093/0001-90

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de serviço de solução de sistema de registro de ponto biométrico mobile, por georeferenciamento e reconhecimento facial, para o atendimento das demandas oriundas da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

VIGÊNCIA: 06/03/2024 a 05/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (1055405), nos autos do processo que tramita no SEI nº 23.0.000038278-7.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Jean Carlos Baldissarelli – Diretor de Recursos Humanos

Michael Orth – Representante Legal ICARUS - Ponto Eletrônico Inteligente LTDA



Processo SEI 23.0.000038278-7

\*\*\*

#### EXTRATO Nº 052/2024

REFERENTE: 01º Termo Aditivo ao Contrato CL Nº 013/2023, celebrado em 06/03/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: A. Alemax Assistência Técnica Ltda

CNPJ: 04.848.808/0001-84

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2024 até 07/03/2025. Fica reconhecido o direito ao reajuste anual, nos termos da cláusula terceira, item 3.7, do

Contrato Original e Autorizado no Despacho (1137909), referente ao período compreendido de março/2023 a fevereiro/2024, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso "II" e Art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93; Item "5.2" e "3.7" do Contrato Original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1137909), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000003799-7

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Josiel Rodrigues da Silva – A. Alemax Assistência Técnica Ltda



Processo SEI 24.0.000003799-7

————— \* \* \* —————  
**EXTRATO N° 053/2024**

REFERENTE: Inexigibilidade Licitação nº 002/2024, celebrado em 06/03/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Associação dos Motoristas de Concórdia.

CNPJ: 83.573.857/0001-28

OBJETO: Locação de espaço físico para realização do Fórum da Mulher Empreendedora, no município de Concórdia.

VALOR MENSAL: R\$2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020; Parecer da Procuradoria nº 192/2024 (1152793); Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral no despacho SEI nº 1122161, nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000001008-8.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Fabiano Henrique da Silva Souza - Diretor Legislativo

Oberdan Francisco Ferrari - Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 24.0.000001008-8

————— \* \* \* —————  
**EXTRATO N° 054/2024**

REFERENTE: Contrato N° 010/2024, celebrado em 06/03/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Associação dos Motoristas de Concórdia.

CNPJ: 83.573.857/0001-28

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do espaço localizado na rua Oreste Farina, nº 210, Centro, Concórdia/SC, CEP: 89700-071 - Associação dos Motoristas de Concórdia, para realização do Fórum da Mulher Empreendedora que ocorrerá no dia 08 de março de 2024, cujas condições de execução, áreas a serem locadas e prazos constam da Proposta de Orçamento, o qual é parte integrante deste instrumento contratual (1106447).

VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo compreendido entre a data de sua assinatura e a liquidação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 2º, inciso III; artigo 74, inciso V; e artigo 95; todos da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 8.245/1991; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Inexigibilidade nº 002/2024 (1156016); Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral, por meio de Despacho (1122161), nos autos dos processos que tramitam no SEI sob os nº 24.0.000001008-8.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Fabiano Henrique da Silva Souza - Diretor Legislativo

Marcos Antonio Lorenzetti - Representante Legal



Processo SEI 24.0.000001008-8